DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 170/25 - de 23 de setembro de 2025.

"Altera referência salarial de cargos do quadro de pessoal da administração municipal, conforme especifica".

RENNE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Gabriel Monteiro aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada as referências salariais dos cargos relacionados e denominados conforme redação do anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 23 de setembro de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROVIMENTO
Atendente de Saúde	12-A	13-A	Concurso Público
Auxiliar de Odontologia	12-A	13-A	Concurso Público
Encarregado de Transporte	20-A	21-A	Concurso Público
Engenheiro Civil	23-A	29-A	Concurso Público
Escriturário II	12-A	13-A	Concurso Público
Mecânico	13-A	18-A	Concurso Público
Médico ESF (40h)	50-A1	50-A	Concurso Público
Médico (40h)	50-A1	50-A	Concurso público
Médico (20h)	37-A	40-A	Concurso público
Técnico de Enfermagem	12-A	13-A	Concurso Público

Referência Salarial:

12-A – R$ 1.541,43
13-A – R$ 1.914,44
18-A – R$ 2.563,43
20-A – R$ 2.612,68
21-A – R$ 2.740,32
23-A – R$ 3.199,22
29-A – R$ 4.320,49
37-A – R$ 6.090,76
40-A – R$ 9.349,79
50-A1 – R$ 12.621,40
50-A – R$ 13.500,00

.....

LEI Nº 2.371/25 – de 23 de setembro de 2025.

"Dá nova denominação à Estrada Municipal GBM-144, que dá acesso aos Bairros do Barro Preto e Piriquito, e os interligando entre a estrada Euclides Sturaro e a vicinal Rosa Panerari Loli."

Renée Crema Vidoto, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**" a estrada municipal GBM-144, que dá acesso aos bairros do Barro Preto e Piriquito, e os interligando entre a Estrada Euclides Sturaro e Vicinal Rosa Panerari Loli.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 23 de setembrto de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.372/25 – de 23 de setembro de 2025.

"Dá nova denominação à Estrada Municipal GBM-465, que dá acesso ao Bairro do Saltinho, e o interligando entre a via de Acesso Elizeu Bernabé e a vicinal Iracema Zanini Pelói".

Renée Crema Vidoto, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"YASUYUKI NAKAMURA"** a estrada municipal GBM-465, que dá acesso ao bairro do Saltinho, e o interligando entre a via de Acesso Elizeu Bernabé e a vicinal Iracema Zanini Pelói.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 23 de setembrto de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.041/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor dessa prefeitura municipal, senhor **JOSÉ VERGÍLIO CELESTINIO SILVA,** portador do RG. nº 17.774.154, CPF. nº ***932178**, do cargo de Atendente de Enfermagem, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 783/25, de 22/09/2025.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.041/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor dessa prefeitura municipal, senhor **JOSÉ VERGÍLIO CELESTINIO SILVA,** portador do RG. nº 17.774.154, CPF. nº ***932178**, do cargo de Atendente de Enfermagem, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 783/25, de 22/09/2025.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.042/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA,** portador do RG. nº 13.283.836-9, CPF. nº ***080278**, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/10/23 a 15/10/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.043/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ÉDSON YUDI TAKANASHI,** portador do RG. nº 21.325.434, CPF. nº 117.409.528-90, lotado no cargo de Médico Ginecologista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/23 a 30/10/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.044/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOÃO BATISTA MAROLA,** portador do RG. nº 25.250.958-7, CPF. nº ***520628**, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/19 a 03/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.045/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANE APARECIDA CAMARGO ALVES,** portadora do RG. nº 33.099.952-7, CPF. nº ***922638**, lotada no cargo de Nutricionista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/09/19 a 12/09/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.046/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **LETÍCIA CAROLINE ELIAS,** portadora do RG. nº 42.526.176-1, CPF. nº ***217378**, lotada no cargo de Pajem, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/20 a 01/03/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.047/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **MARINALVA DA SILVA MATHEUSSO,** portadora do RG. nº 29.687.480-2, CPF. nº ***508738**, lotada no cargo de Lavadeira, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/05/20 a 07/05/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.048/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELISANGELA APARECIDA ANTONIASSI,** portadora do RG. nº 45.251.745-X, CPF. nº ***260168**, lotada no cargo de Lavadeira, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/20 a 10/08/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.049/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ANA MARINHO DO NASCIMENTO,** portadora do RG. nº 22.071.297-9, CPF. nº 143.292.618-71218260.168-64, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/20 a 25/02/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.050/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **AUDINÉIA BARROS NAVACCHI,** portadora do RG. nº 21.222.575-3, CPF. nº ***979998**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/20 a 31/08/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de setembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....